



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
"TRABALHANDO PELO POVO"

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2013, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.**

APROVADO
EM 13/01/2014
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

*Presidência do Sr. Nonato Xilito,
Secretariada pelo Sr. Fares Filho.*

Aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze (2014) às 10:00 horas, reuniu-se na sua sede, à Av. Eduardo Sá, 50 - Centro, em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Eusébio. Presentes os Senhores Vereadores: Raimundo Nonato Damasceno Neto (Nonato Xilito), Aldacira Targino da Silva (Cira), Neila Matins de Castro Sá (Neila de Castro Sá), Fares Andrade Said Filho (Fares Filho), Vanderlânia Moraes Pereira (Wanda), Carlos Alberto da Silva Alexandre (Paulo César), Francisco França Santos Chagas (França), Francisco Roberto Rocha Silva (Roberto Rocha), Ednardo Santos Masseno (Ednardo Masseno), José Tarcísio Sá Filho (Tarcizinho), Joselito Tavares de Abreu (Goga), Tarcísio Christianne Gomes da Silva (Tarcísio da Cultura) e Marcus Michel Moreira Coelho (Michel Chokito) ao todo treze (13) Vereadores presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. ATA: Foi lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem ressalvas. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura das matérias pelo **Projeto de Lei Complementar n. 0001/2014**, que: *"Altera, consolida e modifica*



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

disposições da Lei Complementar nº 14 de 11 de março de 2013, que dispõe sobre cargos e remuneração dos servidores da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei Complementar n. 002/2014**, que: “Altera dispositivos da Lei Complementar n. 005, de 17 de agosto de 2010, que dispõe sobre a Autarquia Municipal de Trânsito (AMT) e a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autoriza pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0001/2014**, que: “Altera a Lei Municipal 1.117, de 16 de janeiro de 2013, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Eusébio e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autorizado pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0002/2014**, que: “Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autoriza pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0003/2014**, que: “Estabelece diretrizes e procedimentos para aplicação da compensação ambiental de empreendimentos considerados de significativo impacto ambiental”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autoriza pelo Plenário; **Projeto de Lei n. 0004/2014**, que: “Dispõe sobre a criação do cargo público que indica, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autoriza pelo Plenário; **Projeto de Resolução n. 0001/2014**, que: “Altera o art. 1º da Resolução n. 001, de 22 de fevereiro de 2005 na forma que indica”, de autoria da Mesa Diretora que foi à Ordem do Dia em Regime de Urgência autoriza pelo Plenário. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submete à deliberação do Plenário os Projetos de Lei Complementar n. 0001 e 0002/2014, bem como os Projetos de Lei n. 0001, 0002, 0003 e 0004/2014 e ainda o Projeto de Resolução n. 0001/2014 que foram



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

ambos discutidos e APROVADOS unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, convocando a Câmara Municipal para a primeira sessão ordinária de 2014 que realizar-se-á no dia 17 de fevereiro deste. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Eusébio, aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

NONATO XILITO
Presidente

FARES FILHO
1º Secretário da Mesa